

2º TERMO ADITIVO Nº 011/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2019 ao Pregão Presencial nº. 9/2018-00008 - SRP de 26 de Junho de 2018, devidamente homologado em 12 de Julho de 2018, cujo objeto: **“AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MARMITEX DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”**, celebrado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS** e a empresa **TODDE EVENTOS LTDA EPP**, referente ao Acréscimo no Quantitativo na ordem de aproximadamente 24,987%.

1

A **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, Nº678, Módulo II, Paragominas-Pa, Cep: 68.626-060, neste ato representada pela Sra. **ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Eixo WE 325, Condomínio Gusmão, Apto. 301, Bairro: Centro, na cidade de Paragominas no estado do Pará, portadora do CPF/MF nº 012.861.622-97, CREA-PA nº 1518735665, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **TODDE EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.039.958/0001-02 e Inscrição Estadual nº. 15.289.241-9, situada na Estrada do Condomínio Rural, nº 670, Condomínio Rural, Paragominas/PA, Cep: 68.625-970, representada pelo Sr. **Antonelo Todde**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrita no CPF nº 274.294.311-00, Carteira de Identidade nº 312026 – SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 214, Bairro: Uraim, Paragominas/PA, Cep: 68.626-210, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em de **12 de Julho de 2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea-b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 As partes aditam ao Contrato nº 026/2019, o valor de **R\$ 13.028,40 (treze mil, vinte e oito reais e quarenta centavos)**, correspondente ao acréscimo de aproximadamente 24,987% sobre o quantitativo do contrato;

2.2 O presente termo aditivo se faz necessário em virtude do aumento dos serviços extraordinários realizados pelas equipes, o que elevou o consumo de refeições, conforme Ofício nº 167/2020, datado de 17 de Agosto de 2020 emitido pela Gerência Administrativo Financeira e autorizado pela Superintendência Geral desta Autarquia.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO 2020:

3.1.1.1 **VALOR GLOBAL: R\$ 13.028,40 (treze mil, vinte e oito reais e quarenta centavos);**

3.1.1.2 Classificação Funcional Programática: 1601.17.122.1701.2.154 – Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR;

3.1.1.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.1.4 Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;

3.1.1.5 Fonte de Recurso: Próprio.



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 026/2019, firmado em 12 de Julho de 2019, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

2

Paragominas, 17 de Agosto de 2020.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
Andressa Magalhães Gonçalves
Superintendente Geral
CONTRATANTE

TODDE EVENTOS LTDA EPP
Antonelo Todde
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -

Thomas Valcario Macedo
R.G. nº 52.9437 PC/PA
SANEPAR - Paragominas-PA.

2 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00008 – SRP
CONTRATO Nº 026/2019
2º TERMO ADITIVO Nº 011/2020

OBJETO:

Acréscimo no Quantitativo na ordem de aproximadamente 24,987%

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ACRÉSCIMO DE APROX. 24,987%	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
026852	REFEIÇÃO <i>Especificação: TIPO MARMITEX: com peso estimado de no mínimo 400 gramas, contendo a seguinte composição - 25% de arroz, 15% de macarrão, 15% de feijão, 15% de salada e 30% de proteína de: frango, bife de carne bovina de primeira, carne bovina assada de panela, churrasco misto (carne suína, carne bovina, calabresa e frango), posta de peixe frito ou peito de frango na chapa.</i>	3.950	UNID.	R\$ 13,20	R\$ 13.028,40
VALOR GLOBAL					R\$ 13.028,40

Paragominas, 17 de Agosto de 2020.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
Andressa Magalhães Gonçalves
Superintendente Geral
CONTRATANTE

TODDE EVENTOS LTDA EPP
Antonelo Todde
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -

Thomas Valcadio Macedo
R.G. nº 5249437 PC/PA
SANEPAR - Paragominas-PA.

2 -